



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Requerimento nº 50/2021

Geiza Mirela Costa, Vereadora no exercício de suas atribuições legais, especialmente de sua função fiscalizadora, considerando as obrigatoriedades do Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146/2015, bem como da Lei nº 10.098/2000 e ainda considerando-se o art. 11, inciso IX da Lei Improbidade Administrativa, **Requer** sejam informadas quais as medidas de acessibilidade estão sendo tomadas para adequar os bens públicos municipais sobre o aspecto de acessibilidade, especialmente nas áreas turísticas da cidade, nas calçadas e praças.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedidos de munícipes, bem como através de visitas aos pontos turísticos da cidade e as vias públicas, verificou-se a incompatibilidade destes com os critérios da acessibilidade estabelecidos na legislação federal.

Ademais, cuida-se da função fiscalizadora do Município de Joanópolis.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 16 de julho de 2021.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 50/2021
DATA: 16/07/21 Hrs.: 16:41
ASS: 